



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

câmara
ARQUIVE-SE

24.09.93
[Signature]
Presidente

LEI Nº 866 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA
- 2º DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO A seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua OSVALDO RUI MARQUES, a atual Rua 03 que tem início na Av. Henrique Laje e término na Rua Ubaldo José da Rocha, Loteamento Núcleo Expansão de Papucaia, Papucaia - 2º Distrito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO? 14 de setembro de 1993.

[Signature]
MÁRIO JORGE ASSAF
-Prefeito Municipal-